



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 019/2022

DATA: 12 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias a profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionada, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Edmundo Getúlio Ribeiro	404	De: 01/02/2020 a 01/02/2021	De: 12/01/2022 a 14/01/2022	Dia: 15/01/2022
Douglas Moura	1175	De:04/01/2021 a 04/01/2022	De: 11/01/2022 a 24/01/2022	Dia: 25/01/2022
Juliane Oscar de Souza Moura	544	De:02/02/2019 a 02/02/2020	De:11/01/2022 a 24/01/2022	Dia:25/01/2022
Maria de Fatima Batista de Lima Fogaça	929	De:01/02/2018 a 31/01/2029	De: 14/02/2022 a 21/02/2022	Dia:21/02/2022
		De: 02/02/2019 a 01/02/2020	De:21/02/2022 a 27/02/2002	Dia:28/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
12 de janeiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/01/2022 a 12/02/2022